



RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP

STEEL METALMECANICA LTDA – MASSA FALIDA

Autos Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050

Verificado na data de 28/07/2026 até o ev.667

Data	Ev. Petição	Peticionante	Descrição	Manifest. Falida / Recuperanda	Manifest. do AJ	Manifest. do MP	Já decidido?	Ev. da Decisão	Pendente de Cumprimento Serventia	Observações
27/11/2023	436	2ª Vara da Comarca de Pomerode	Ofício solicitando que ocorra a informação quando do encerramento da presente Falência.	Não	Não	Não	Não	-	-	Informará o encerramento da Falência, assim que ocorrer.
14/12/2023	463	Cartório	Comprovante de pagamento da restituição.	Não	Sim	Não	Sim	421	Não	Foi realizado a restituição devida a União. Encerrado.
06/02/2024	475	Município de Pomerode	Manifestação informando os valores em aberto.	Não	Sim	Não	Sim	542	Não	Determinado a instaurar o incidente de classificação de crédito público, já realizado pelo cartório autos nº 5000251-91.2024.8.24.0536. Encerrado.
01/03/2024	485	Resposta da Caixa Econômica Federal	A Caixa apresentou sua resposta ao ofício encaminhado pelo Juízo.	Não	Não	Não	Não	-	-	Resposta encaminhada pela Caixa, sem continuidade considerando o encerramento do pagamento da restituição. Encerrado.
11/04/2024	502	5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau	Informação da remessa de valores para a subconta vinculada a presente Falência	Não	Sim	Não	Sim	542	-Não	Esse AJ atua como Advogado no presente processo, sendo que determinou a remessa para os presentes autos, o qual foi realizado, porém foi equivocadamente para a subconta vinculada a remuneração do AJ, solicitou-se a retirada, fato já realizado pelo cartório ev. 557. Encerrado.
16/04/2024	503	2ª Vara da Comarca de Pomerode	Ofício solicitando que ocorra a informação quando do encerramento da presente Falência.	Não	Não	Não	Não	-	-	Informará o encerramento da Falência, assim que ocorrer.
09/07/2024	524	Estado de Santa Catarina	Manifestação do Estado de SC, o qual apresentou a dívida com a Falida.	Não	Sim	Não	Sim	542	Não	Determinado a instaurar o incidente de classificação de crédito público, já realizado pelo cartório autos nº 5000250-09.2024.8.24.0536. Encerrado.



02/09/2024	538	Administrador Judicial	Manifestação do AJ para instaurar incidente de classificação de crédito público. Publicação do quadro de credores. Pagamento das custas. Retirada do valor depositado equivocadamente na subconta reservada remuneração do AJ. Unificação das subcontas.	Não		Não	SIM	542	Não	Determinações instaurar incidente de classificação de crédito público. Reserva das custas finais. Retirada do valor de R\$ 46.567,10 da subconta reservada a remuneração do AJ. Unificação das subcontas. Encerrado
08/10/2024	548 e 549	Cartório – Edital	Publicação do Edital do quadro geral de credores.	Não	Sim	Não	Sim	542		Cartório cumpriu com as determinações da decisão de ev. 542. Encerrado.
15/10/2024	553	Cartório	Apresentou o resultado da busca de ativos.	Não	Sim	Não	Sim	542		Cartório cumpriu com as determinações da decisão de ev. 542. Encerrado.
21/10/2024	557	Cartório	Informando que realizou a retirada do depositado equivocado na subconta reservada ao AJ. Reserva das Custas. Unificação das subcontas;	Não	Sim	Não	Sim	542		Cartório cumpriu com as determinações da decisão de ev. 542. Encerrado.
28/10/2024	559	Administrador Judicial	Informou sobre o andamento do feito e entendeu ser necessário aguardar o julgamento dos incidentes de classificação de crédito público para dar continuidade aos pagamentos.	Não	-	Não	Sim	562	Não	Deverá aguardar em cartório até o julgamento das classificações de crédito público.
21/11/2024	562	Juízo da Falência	Determinou que o feito deverá aguardar em cartório até o julgamento das classificações de crédito público.	Não	Nesta Data	Não	-	-	Não	Aguarda em cartório.
04/12/2024	570	Administrador Judicial	Apresentou RAP e RIP	-	-	-	-	-	-	Aguardando o julgamento da classificação de crédito do Estado de Santa Catarina, para apresentar a continuidade dos pagamentos.



07/03/2025	576	Administrador Judicial	Informou que apresentará os comprovantes de pagamento quando ocorrer o julgamento dos incidentes de classificação de crédito público, e aguarda exclusivamente o julgamento do incidente do Estado de Santa Catarina nº 5000250-09.2024.8.24.0536. Em anexo apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).	-	-	-	-	-	-	-
28/03/2025	577	Administrador Judicial	Manifestou-se acerca dos pagamentos, informando a quantia existente disponível para o pagamento dos credores, apresentando também a relação de credores com os julgamentos dos incidentes de classificação de crédito público	-	-	-	Registrou que o montante depositado em juízo não é suficiente para a quitação da classe dos credores tributários, sendo assim, não há prejuízo de que o pagamento ocorra de proporcionalmente. Desse modo, intimou as Fazendas Públicas para indicação de seus dados bancários.	578	-	-
07/04/2025	578	Juízo falimentar	Registrou que o montante depositado em juízo não é suficiente para a quitação da classe dos credores tributários, sendo assim, não há prejuízo de que o pagamento ocorra de proporcionalmente. Desse modo, intimou as Fazendas Públicas para indicação de seus dados bancários.	-	-	-	-	-	-	-
07/04/2025	581	Cartório	Intimação Fazenda do Estado de Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	Aguardando manifestação pelas Fazendas Públicas.
07/04/2025	583	Cartório	Intimação Fazenda da União - Fazenda Nacional	-	-	-	-	-	-	Aguardando manifestação pelas Fazendas Públicas.
15/04/2025	586	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais	-	-	-	-	-	-	-



			(RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).							
22/04/2025	589	Administrador Judicial	Informou que aguardava a indicação das contas pelos entes públicos.	-	-	-	-	-	-	-
22/04/2025	590	ESTADO DE SANTA CATARINA	Informação dos dados bancários do Estado de SC.	-	-	-	-	-	-	Alvará realizado no ev. 593 e confirmado no ev. 596.
25/04/2025	593	Cartório	Alvará para Estado de Santa Catarina, valor R\$11.305,07	-	-	-	-	-	-	Encerrado
25/04/2025	594	Cartório	Alvará para União, valor R\$549.141,39	-	-	-	-	-	-	Encerrado
29/04/2025	595	União – Fazenda Nacional	Informou sobre a retirada das guaias para o pagamento	-	-	-	-	-	-	Encerrado
29/04/2025	596	Cartório	Confirmação da transferência ao Estado de Santa Catarina.	-	-	-	-	-	-	Encerrado
05/05/2025	597	Poder Judiciário	Confirmação da transferência para União.	-	-	-	-	-	-	Encerrado
06/05/2025	598	Administrador Judicial	Informou sobre a necessidade da transferência do saldo vinculado a subconta nº 20.050.0336-8, considerando ser fruto de correção e juros após o saque para o pagamento da Fazenda Nacional.	-	-	-	Não	-	-	Aguarda decisão determinando a liberação do saldo da subconta para a Fazenda Nacional. Após apresentará o relatório final.
12/05/2025	600	Cartório	Solicitando a remessa dos valores para o pagamento da Fazenda Nacional.	-	-	-	-	-	-	-
12/05/2025	601	Cartório	Email encaminhado para Caixa Econômica Federal para transferência da quantia da Fazenda Nacional.	-	-	-	-	-	-	-
09/06/2025	602	Cartório	Ofício confirmando a transformação de pagamento para a Fazenda Nacional.	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	604	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).	-	-	-	-	-	-	-
09/07/2025	605	Juízo falimentar	Determinou a expedição de alvará em favor da Fazenda Nacional, no valor integral atualmente	-	Em ev. 627, apresentou Relatório Final.	-	-	-	-	-



			existente na subconta nº 20.050.0336-8. Determinou ao AJ a apresentação da prestação de contas e do relatório final							
11/07/2025	614	Cartório	Alvará de levantamento no valor de R\$1.917,61.	-	-	-	-	-	-	-
23/07/2025	615	Cartório	Confirmação de levantamento de alvará de ao Administrador Judicial no valor de R\$1.917,61.	-	-	-	-	-	-	-
29/07/2025	617	Cartório	Ofício a CEF, determinando a que sejam adotadas as providências necessárias para a conversão em renda em favor da União do valor total depositado na conta informada.	-	-	-	-	-	-	Em ev. 626, a CEF respondeu ao ofício de ev. 617, comprovando a transferência.
12/08/2025	619	Administrador Judicial	Requeru dilação de prazo para apresentação do relatório final.	-	-	-	-	-	-	-
27/08/2025	626	Cartório	CEF respondendo ao ofício de ev. 617, comprovando a transferência.	-	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	627	Administrador Judicial	Apresentou Relatório Final.	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	629	Juízo falimentar	Determinou a suspensão da tramitação do feito até o trânsito em julgado da ação de usucapião nº 0300367-93.2016.8.24.0050. Solicitou ao juízo processante a remessa da ação de usucapião envolvendo imóvel objeto de arrecadação nos autos dessa falência, autos nº 0300367-93.2016.8.24.0050	-	-	-	-	-	-	-
16/12/2025	641	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).	-	-	-	-	-	-	-
21/01/2025	643	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-



25/02/2025	644	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-
26/03/2025	648	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-
28/04/2025	652	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-
25/05/2025	656	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-
16/06/2026	660	2ª Vara da Comarca de Pomerode 0001201-05.1998.8.24.0050	Ofício solicitando o registro da execução fiscal, e que a unidade jurisdicional seja informada quando do encerramento da falência.	-	-	-	-	-	-	-
23/06/2025	665	Administrador Judicial	Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	665	Administrador Judicial	Informou que a Ação de usucapião nº 0300367-93.2016.8.24.0050, teve seu julgamento, e reconheceu o direito do Requerente, fazendo com que o imóvel não pertença mais a Falida, com decisão transitada em julgado em 22/06/2026. Assim requereu a exclusão do mesmo do rol de bens arrecadados	-	-	-	-	-	-	Ev. 666, juntada da sentença da Ação de usucapião nº 0300367-93.2016.8.24.0050.
23/07/2025	666	Cartório	Juntada da sentença da Ação de usucapião nº 0300367-93.2016.8.24.0050.	-	-	-	-	-	-	-